

Ofício nº 166/2026 – GP

Jacareí, 15 de abril de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Paulo Luís Santos (Paulinho do Esporte)  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí/SP

Assunto: **Pedido de Informações nº 33/2026**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao e-mail "Encaminha Pedidos de Informações da 8ª S.O. (25/03/2026)" recebido no dia 27 de março de 2026, referente ao Pedido de Informações nº 33/2026, de autoria do vereador Luís Flávio, venho prestar as seguintes informações:

Segue o Memorando nº 156/2026 – GAB/SME, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA  
Prefeito do Município de Jacareí

HERNANI BARRETO  
Secretário de Governo

**Memorando nº 156/2026 – GAB/SME**

Jacareí, 30 de março de 2026.

Ao Gabinete do Prefeito

**Assunto: Resposta ao Pedido de Informações nº 33/2026 – Requer informações sobre a iniciativa envolvendo 240 crianças da EMEF Prof.<sup>a</sup> Maria Luiza de Souza Pinto Vasques, do Jardim Rio Comprido, levadas ao McDonalds do Bairro Villa Branca.**

Em atenção ao Pedido de Informações nº 33/2026, a Secretaria Municipal de Educação de Jacareí apresenta as seguintes informações.

**1. Qual o objetivo principal da iniciativa, considerando que foi descrita como uma "parceria que gera impacto real na vida das pessoas"?**

O objetivo principal consiste em promover o reconhecimento e a compreensão do município de Jacareí em suas dimensões sociais, culturais e econômicas, por meio de experiências educativas práticas e contextualizadas.

A iniciativa busca gerar impacto real na vida dos estudantes ao ampliar seu repertório sociocultural, fortalecer o senso de pertencimento ao território, aproximar teoria e prática no processo de aprendizagem e desenvolver competências socioemocionais e de cidadania.

**2. Quais foram os critérios utilizados para a escolha específica da EMEF Prof.<sup>a</sup> Maria Luiza de Souza Pinto Vasques entre as escolas municipais de Jacareí?**

A escolha da EMEF Prof.<sup>a</sup> Maria Luiza de Souza Pinto Vasques observou critérios técnicos, pedagógicos e operacionais, alinhados aos objetivos do projeto, considerando, de forma articulada, os seguintes aspectos:

- Vulnerabilidade territorial: a unidade está inserida em região identificada com desafios relacionados ao acesso a equipamentos culturais e oportunidades socioeconômicas, o que justifica a priorização de ações voltadas à ampliação do repertório sociocultural dos estudantes;
- Número de estudantes atendidos: a unidade apresenta quantitativo expressivo de alunos nos anos iniciais do Ensino Fundamental, possibilitando maior alcance pedagógico da iniciativa;

- Proximidade geográfica com o local da atividade: a localização da escola em relação à unidade parceira favorece a viabilidade logística, otimização do tempo de deslocamento e maior segurança na execução da atividade.

**3. Existe a proposta de atendimento para as outras unidades escolares do município? Caso positivo, favor informar o calendário previsto para cada unidade escolar.**

Não.

**4. Qual o procedimento para que as equipes gestoras das demais unidades escolares solicitem o acesso à mesma atividade oferecida aos estudantes da EMEF do Jardim Rio Comprido?**

Trata-se de ação realizada de forma pontual, no contexto específico do projeto pedagógico desenvolvido para a unidade escolar.

Eventual ampliação da iniciativa para outras escolas poderá ser avaliada pela Secretaria Municipal de Educação, considerando critérios pedagógicos, logísticos e a disponibilidade da empresa parceira.

**5. Quem arcou com os custos pela aquisição dos alimentos e combos fornecidos às crianças? Especificamente, se houve doação por parte do McDonald's ou de terceiros, favor informar os detalhes da parceria.**

Os alimentos e combos fornecidos aos estudantes foram integralmente disponibilizados pela empresa parceira McDonald's – unidade Villa Branca, a título de ação de responsabilidade social, sem qualquer ônus para o Município.

Não houve repasse de recursos públicos nem contratação para essa finalidade.

**6. Qual foi o custo total envolvido na operação, incluindo transporte, alimentação e eventuais outros gastos?**

Os únicos custos envolvidos referem-se ao transporte escolar, já integrante da rotina administrativa da Secretaria, custeado por dotação orçamentária própria da educação, dentro das despesas regulares de manutenção das atividades escolares.

Ressalta-se que não houve custos com alimentação ou outros itens, tendo em vista que estes foram integralmente disponibilizados pela empresa parceira, sem ônus para o Município.

**7. Para a referida ação houve dispêndio de recursos públicos da Prefeitura Municipal de Jacareí? Caso positivo, favor informar a dotação orçamentária, rubrica e fonte de recursos utilizados.**

Não houve dispêndio de recursos públicos específico ou adicional decorrente da parceria. Os recursos utilizados restringem-se ao transporte escolar, já previsto no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, no âmbito das despesas ordinárias de manutenção da rede, não havendo dotação específica vinculada à presente ação.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,



**GABRIELA TORRES DO PRADO SILVA**  
**Secretária Adjunta de Educação**